

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em consonância com as regras estabelecidas na Instrução Normativa BCB No. 236, de 17 de fevereiro de 2022, a KSK Administradora de Consórcio Ltda., está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2026.

As demonstrações e documentos apresentados são:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada;
- Demonstração das Variações nas Disponibilidade de Grupos Acumulada Consolidada;
- Notas Explicativas da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela diretoria em 19 de agosto de 2026 e originalmente divulgadas no sítio eletrônico (www.kskconsorcio.com.br), em 29 de agosto de 2026.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.

Yvonne Kasinsky
Administradora

Leandro Andrade Coelho Rodrigues
Administrador

Luís Marcos da Costa
Administrador

Documento assinado digitalmente
 **LUIS MARCOS DA COSTA**
Data: 21/09/2026 14:42:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
VINCENT DA SILVA BERALDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Vincent da Silva Beraldo
Contador – CRC/SP: 352061/O-5



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

KSK Administradora de Consórcio Ltda.
30.06.2026



Sumário

Relatório da Administração	4
Demonstrações Financeiras	6
Balanço Patrimonial	6
Demonstração do Resultado	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada	11
Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada	12
Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras	13
Relatório do Auditor Independente	30



Relatório da Administração

Senhores Cotistas e Administradores:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Contábeis da KSK Administradora de Consórcio Ltda., e dos Grupos de Consórcios que administra, relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nosso desempenho

No semestre findo em 30.06.2026 tínhamos sob nossa administração 35 grupos de consórcio em andamento, distribuídos em 4 grupos de caminhões e ônibus, 10 grupos de automóveis, 1 grupo de motocicletas, 12 grupos de eletroeletrônicos, 1 grupo de serviços, 7 grupos de imóveis, totalizando 37.757 cotas ativas, sendo destas 5.356 de consorciados contemplados. No período foram entregues 4.439 bens.

PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 30.06.2026, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 17.986.573,87. O lucro líquido apresentado no semestre foi de R\$ 2.478.138,27. O resultado ficou dentro das previsões dos administradores, devido a aplicação relevante de recursos em ações maciças de marketing (patrocínios, publicidades, merchandise, participação em eventos e congressos temáticos, criação de filiais, etc.), com vistas a inserção e maior ampliação da marca no mercado de consórcio; honorários judiciais e de consultoria administrativa/mercadológica; baixa de créditos não recebidos em cobrança judicial; indenizações diversas a consorciados; desenvolvimento, manutenção e aquisição de licenças de softwares, tanto na Matriz como na Filial; e pagamento de comissões pela comercialização de novas cotas de consórcio, com ações comerciais diferenciadas (parcerias), especialmente com a utilização de mídias sociais.

O aumento do Patrimônio Líquido e o resultado apurado no período, foram decorrentes da adoção integral das diretrizes do CPC-47-Receita de Contrato com Clientes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e recepcionado pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução BCB No. 120/2021. O ajuste resultou em um aumento no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 8.109.316,93, sem considerar os efeitos fiscais (Imposto de Renda e Contribuição Social). Quanto ao resultado do período, houve um decréscimo no montante (R\$ 1.731.489,98).

Ativos e Passivos

Em 30.06.2026, os ativos totais atingiram o montante de R\$ 198.072.534,02. Desse montante, R\$ 506,61 estão disponíveis em caixa e aplicados em Títulos e Valores Mobiliários, considerando os bloqueios judiciais, no montante de (R\$ 169.769,66) e ajuste ao valor justo, no montante de R\$ 141.605,75; R\$ 36.307.055,58, refere-se a Taxa de Administração Futura-CPC 47, e R\$ 150.098.437,51 refere-se a custo com comissões sobre venda a apropriar-CPC 47.

Em 30.06.2026, o passivo atingiu o montante de R\$ 180.667.534,01. Desse montante, R\$ 3.673.454,27, refere-se a provisão para passivos contingentes, e R\$ 171.878.189,16 a taxa de administração futura, apropriada em atendimento ao CPC 47.

Perspectivas

A Administração prevê para o próximo semestre a ampliação de número maior de consorciados, condições diferenciadas na oferta de novos produtos, ações comerciais atrativas e ampliação da área de atuação a nível nacional com contratação de parcerias, considerando os diversos segmentos inseridos no seu plano de negócios.

Estão em estudos novas metodologias de relacionamento com os representantes e parceiros, para obter melhorias no acompanhamento da produtividade, qualidade das vendas e, conseqüentemente, aumento no percentual de retenção de novos clientes consorciados.

Outras Informações

A contratação de serviços relacionados a auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (I) o auditor não deve



auditar seu próprio trabalho. (II) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente. (III) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. (IV). Necessidade de aprovação de quaisquer serviços pela diretoria-executiva ou comitê de auditoria, se existente.

Também temos a contratação da auditoria interna para validar nossos procedimentos, de acordo com as boas práticas operacionais e regulamentares da atividade consorcial.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos administradores, parceiros comerciais e clientes, pelo apoio, confiança e credibilidade dispensadas. Aos nossos colaboradores pela dedicação e profissionalismo que contribuíram para os resultados obtidos.

Barueri (SP), 30 de junho de 2026.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL
30.06.2026
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	NOTA	30.06.2026
ATIVO CIRCULANTE/REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-
Disponibilidades		-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		-
Títulos e Valores Mobiliários-Livres	3 II f	-
OUTROS CRÉDITOS		5.006
Rendas a Receber	7 a	1.249
Valores Específicos		-
Créditos Diversos	7 c	9
Depósitos em Garantia (Caução)	7 c	230
Impostos a Recuperar	7 c	3.371
Adiantamentos Diversos	7 c	147
ATIVO NÃO CIRCULANTE/REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		193.066
Créditos Diversos	7 a/7 b	186.406
Bloqueios Judiciais	7 c	2.006
Impostos a Recuperar		-
Cotas de Consórcio	7 c	4.185
Empréstimos a Grupos	7 c	469
ATIVO PERMANENTE		582
Imobilizado de Uso	8 a	471
Intangível	8 a	111
COMPENSAÇÃO		1.397.706
Dos Grupos de Consórcio	17	1.397.706
Instrumentos Financeiros		0
TOTAL DO ATIVO		1.596.360
PASSIVO CIRCULANTE/EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		5.116
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	9 a	3.893
Taxa Administração Antecipada		0
Obrigações por Recursos de Consórcio		0
Provisão para Pagamentos a Efetuar	11 a	504
Outros Pagamentos/Fornecedores	11 a	495
Ações Indenizatórias de Terceiros		0
Credores Diversos	13 a	224
PASSIVO NÃO CIRCULANTE/EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		175.551
Taxa Administração Antecipada	10 a	171.878
Obrigações por Recursos de Consórcio		0
Ações Indenizatórias de Terceiros	12 a	3.673
Parcelamentos de Acordos Judiciais	13 a	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.987
Capital Social	14 a	3.665
Lucros ou Prejuízos Acumulados	14 b	6.213
Resultados de Exercícios Anteriores	14 c	8.109
COMPENSAÇÃO		1.397.706
Dos Grupos de Consórcio	17	1.397.706
Instrumentos Financeiros		0
TOTAL DO PASSIVO		1.596.360

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
30.06.2026
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	NOTA	1º. SEMESTRE/2026
RECEITAS OPERACIONAIS		55.048
Receita de Prestação de Serviços	15.1	55.048
(-) Impostos Incidentes	16.4	(1.974)
Receita Líquida		53.074
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		978
Outras Receitas	15.2	978
DESPESAS OPERACIONAIS		51.667
Despesas de Pessoal	16.1.1	5.711
Despesas Administrativas	16.1.2	44.855
Despesas Tributárias	16.1.3	13
Outras Despesas Operacionais	16.2	1.088
RESULTADO OPERACIONAL		2.385
RESULTADO FINANCEIRO	15.3	98
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	16.3	(5)
LUCRO OPERACIONAL		2.478
Imposto de Renda		0
Contribuição Social		0
LUCRO LÍQUIDO		2.478
RESULTADO por COTAS de CAPITAL		0,6748

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
30.06.2026
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	1º. SEMESTRE/2026
Lucro Líquido do Período	2.478
Outros Resultados Abrangentes	(5.419)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	(2.941)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
30.06.2026
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	18.095
Aumento de Capital	0
Resultados de Exercícios Anteriores-CPC-47	8.087
Lucro Líquido	2.478
Destinações:	0
Distribuído aos Sócios	0
Reserva para Reforço do Capital de Giro	2.478
SALDO EM 30.06.2025	17.987
Capital Social	3.665
Reserva de Capital	3.735
Resultados de Exercícios Anteriores-CPC-47	8.109
Lucro ou Prejuízos Acumulados	2.478
Aumento de Capital	0
Lucro Líquido	0
Destinações:	0
Distribuído aos Sócios	0
Reserva para Reforço do Capital de Giro	0
SALDO EM 31.12.2025	18.095
Capital Social	3.665
Reservas de Capital	3.735
Reserva de Capital-CPC-47	10.695

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO

30.06.2026

(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	1º. SEMESTRE 2026
Lucro (Prejuízo) líquido do Período	2.478
Ajustes para Reconciliar o Lucro (Prejuízo) do Período	86
Depreciação e Amortização	86
Aumento (Redução) nos Ativos Operacionais	(150.716)
Contas a Receber de Clientes	(11.028)
Créditos Diversos	(139.688)
Aumento (Redução) dos Passivos Operacionais	148.747
Impostos a Recolher	(186)
Salários, Provisões e Encargos Sociais	138
Fornecedores	280
Outras obrigações e contas a pagar	148.515
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	595
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-27
Aquisição de Ativos	0
Aquisição de Imobilizados	-37
Adição ao Diferido	0
Baixa do Imobilizado e Outros Ativos	10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	568
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-2.586
Aumento de Capital	0
Pagamento da Distribuição de Lucros aos Sócios	0
Resultado de Exercícios anteriores CPC 47	-2.586
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-2.018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES NO PERÍODO	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.018
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	0
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa no Período	-2.018

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

30.06.2026

(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	1º. SEMESTRE/2026
ATIVO CIRCULANTE/REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	302.210
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.413
Disponibilidades	6.413
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	71.860
Aplicações Financeiras	71.860
OUTROS CRÉDITOS	223.937
Valor Contábil dos Bens Apreendidos	0
Direitos Junto a Consorciados Contemplados	223.937
COMPENSAÇÃO	8.103.032
Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados	25.351
Contribuições Devidas ao Grupo	4.120.725
Valor dos Bens ou Serviços a Contemplar	3.956.956
TOTAL DO ATIVO E COMPENSAÇÃO	8.405.242
PASSIVO CIRCULANTE/EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	302.210
OUTRAS OBRIGAÇÕES	302.210
Obrigações com Consorciados	101.345
Valores a Repassar	13.217
Obrigações por Contemplações a Entregar	64.879
Obrigações com Administradora	112
Recursos a Devolver a Consorciados	99.971
Recursos do Grupo	22.686
COMPENSAÇÃO	8.103.032
Recursos Mensais a Receber de Consorciados	25.351
Obrigações do Grupo por Contribuições	4.120.725
Bens ou Serviços a Contemplar	3.956.956
TOTAL DO PASSIVO E COMPENSAÇÃO	8.405.242

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS
30.06.2026
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	1º. SEMESTRE/2026
DISPONIBILIDADES (no início do período)	57.174
Depósitos Bancários	289
Aplicações Financeiras	7.526
Aplicações Financeiras-Vinculadas a Contemplações	49.359
(+) RECURSOS COLETADOS	120.719
Contribuições para Aquisição de Bens	62.991
Taxa de Administração	50.499
Contribuições ao Fundo de Reserva	853
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.350
Multas e Juros Moratórios	230
Prêmios de Seguro	954
Custas Judiciais	115
Despesas de Registro Contrato de Garantia	-
Outros	1.727
(-) RECURSOS UTILIZADOS	99.620
Aquisição de bens	52.425
Taxa de Administração	45.411
Multas e Juros Moratórios	85
Prêmios de Seguro	987
Custas Judiciais	328
Devolução a Consorciados Desligados	237
Despesas de Registro Contrato de Garantia	0
Outros	147
DISPONIBILIDADES (no início do período)	78.273
Depósitos Bancários	6.413
Aplicações Financeiras	6.981
Aplicações Financeiras-Vinculadas a Contemplações	64.879

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A KSK Administradora de Consórcio é uma sociedade limitada que atua no mercado de consórcio regulamentado e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil, e tem como objeto a constituição, organização e administração de grupos de consórcio que se destinem a aquisição de bens móveis, de fabricação nacional e estrangeira, de bens imóveis, de serviços, e de eletroeletrônicos, por meio de autofinanciamento, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Filial Belém/PA: Rua Barão do Triunfo, 3540, Loja 08, Infinity Corporate Center, Bairro Marco, CEP: 66095-055, Belém-PA-CNPJ/MF: 62.798.475/0004-75.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRADORA E DOS GRUPOS DE CONSÓRCIO

As demonstrações financeiras levantadas em 30 de Junho de 2026 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as normas do Comitê Monetário Nacional (CMN), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e outras normas específicas para as administradoras de consórcio, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As operações dos grupos de consórcio são registradas em contas de compensação da administradora e controladas individualmente por grupo de consórcio. A posição patrimonial e financeira dos grupos de consórcio e as correspondentes variações nas disponibilidades de seus recursos estão sendo apresentadas, respectivamente, nas demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e demonstrações das variações nas disponibilidades de grupos, respectivamente, elaboradas conforme a Resolução Bacen no. 002/2020. A referida norma, em outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas, receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrências de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I- DA ADMINISTRADORA

a)- Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate líquido.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pró rata dia e calculadas com base no método exponencial.

Em atendimento ao CPC 47, a KSK Consórcio reconhece a receita de taxa de administração e a despesa com comissão sobre vendas de cotas de consórcio **à medida que os serviços de administração dos grupos de consórcio são prestados**, em regime de competência, não sendo reconhecida integralmente no resultado no momento de seu recebimento, de sua cobrança, e pelo efetivo compromisso de pagamento.

b)- Ativo e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados “pró-rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos de valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos. Os valores a receber estão apresentados pelos seus custos de aquisição, sendo objeto de provisão para perdas ou valor recuperável do ativo quando necessário ou exigido em normas aplicáveis.

c)- Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda e cotas de fundos de investimentos, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 (noventa) dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d)- Permanente

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com estas finalidades. São demonstrados ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, e está sujeito a avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda relevante de seus valores. Sua avaliação considera os seguintes aspectos:

d-1)- Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: Instalações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Equipamentos de Comunicação a taxa de 10% ao ano, Computadores e Periféricos a taxa de 20% ao ano.

d-2)- Intangível

Corresponde aos gastos com a cessão de direitos de uso para licenças de software e desenvolvimento logísticos, os quais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

e)- Provisões, Ativos Contingentes, Passivos Contingentes e Obrigações legais

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais de natureza tributária e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades operacionais, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas, quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação for avaliado como provável, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança com base na natureza, complexidade, histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, com base nas melhores informações disponíveis.

Para as provisões cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas. Para as provisões cujo risco de perda é remota, não é requerida divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes com expectativa de êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.



f)- Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (1,65%) e a COFINS (7,60%) são calculados pelo regime não cumulativo e registrados em despesas de impostos sobre serviços. As receitas financeiras são tributáveis às alíquotas de 0,65% (PIS) e 4,0% (COFINS), respectivamente.

g)- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo com o IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240.000,00 e R\$ 120.000,00 no semestre, e a CSLL à alíquota de 9%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários são calculados, basicamente, sobre diferenças entre o resultado contábil e fiscal.

h)- Outros Ativos e Passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, inclusive 13º salário e férias acrescidos dos encargos sociais incorridos.

i)- Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultado não recorrente é o que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (Ex.: Venda de Ativos, Indenizações Judiciais, Reparos e Reformas Não Planejadas em Instalações, Provisões, etc.). O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

j)- Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data base das demonstrações contábeis.

Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data base das demonstrações contábeis. Os eventos subsequentes são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.973/11.

A entidade não apresentou eventos subsequentes aos saldos e movimentações apresentadas em 30.06.2026, bem como após aquela data.

k)- Transações com Partes Relacionadas

A entidade não mantém transações operacionais e financeiras com partes relacionadas, direta ou indiretamente.

l)- Gerenciamento de Riscos

Gerenciamento de risco tem como finalidade orientar todos os colaboradores envolvidos quanto as ações que visam reduzir às exposições aos riscos, com intuito de assegurar que a identificação, análise, avaliação e gerenciamento dos riscos, sejam detectados e tratados antes de alguma perda irreversível, sendo parte altamente estratégica do negócio por conta da complexidade dos serviços e produtos, sempre buscando as melhores práticas, criando e aplicando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle.



II- DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

ATIVO

a)- Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos saldos das disponibilidades.

Efetuo repasse da taxa de administração em favor da administradora, no montante de R\$ 6.082.783,37, cuja baixa contábil foi realizada no início do mês 07.2026, com reflexo na conta Valores a Repassar.

b)- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de aplicação dos recursos dos grupos, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

As aplicações em cotas de fundos de investimento são valorizadas com base no valor da cota disponibilizada pelo administrador do fundo para a data-base. Os saldos representam os recursos disponíveis e não utilizados pelos grupos, e são aplicados de acordo com as diretrizes do BACEN, incluindo os valores de créditos contemplados pendentes de entrega. Os rendimentos dessas aplicações são incorporados aos fundos comum e de reserva, se existente, de cada grupo, de acordo com o saldo de cada conta. Os saldos são apresentados pelo valor líquido dos impostos incorridos.

c)- Outros Créditos-Direitos Junto a Consorciados contemplados

Referem-se a direitos junto a consorciados contemplados e representam os valores a receber referentes às parcelas vencidas e vincendas do fundo comum e fundo de reserva, se aplicável, calculados com base no valor dos bens na data do balanço, a saber:

Normais: Valor a receber dos consorciados em dia com suas parcelas.

Em Atraso: Valor a receber das parcelas vencidas, em cobrança administrativa.

Em Cobrança Judicial: Valor a receber das parcelas vencidas e vincendas, incluindo as diferenças de contribuições.

d)- Ativo de Compensação

d-1)- Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados

Representa o valor da parcela a receber dos consorciados ativos no mês subsequente ao balanço, considerando as contribuições ao fundo comum e fundo de reserva, se aplicável, incluindo os inadimplentes em cobrança administrativa, até a 3ª parcela vencida.

d-2)- Contribuições Devidas ao Grupo

Refere-se ao total do saldo devedor a receber dos consorciados em dia, em atraso e ajuizados, considerando as contribuições ao fundo comum, fundo de reserva, se aplicável, e diferença de contribuição.

d-3)- Valor dos Bens ou Serviços a Contemplar

Totalidade dos bens/créditos a serem contemplados nas assembleias futuras dos grupos, de acordo com o saldo financeiro de cada um, calculado de acordo com o preço dos bens/serviços na data de sua realização.

PASSIVO

e)- Obrigações com Consorciados

Estão representadas, principalmente, por contribuições para aquisições de bens recebidas dos consorciados não contemplados, a título de fundo comum, valores recebidos antes da constituição formal dos grupos (grupos em formação), considerando as contribuições ao fundo comum, fundo de reserva, se aplicável, taxa de administração e seguro, acrescido dos rendimentos financeiros. Também estão incluídos, eventualmente, os recebimentos não identificados por grupo/cota e depositante.

f)- Valores a Repassar

Referem-se a valores recebidos de consorciados a serem repassados à Administradora, referentes à taxa de administração, multas e juros, prêmios de seguros, multa rescisória e custas judiciais. As multas rescisórias são deduzidas dos consorciados excluídos; o seguro é repassado pela administradora às seguradoras contratadas; e as custas judiciais utilizadas para recolhimento de encargos com cobrança judicial.

Efetuoou repasse da taxa de administração em favor da administradora, no montante de R\$ 6.082.783,37, cuja baixa contábil foi realizada no início do mês 07.2026, com reflexos na conta Disponibilidades.

g)- Obrigações por Contemplações a Entregar

Correspondem ao valor de bens/créditos contemplados nos grupos, a serem entregues após a data das demonstrações contábeis, acrescidos dos rendimentos financeiros entre a data de contemplação e a data do balanço.

h)- Obrigações com Administradora

A conta registra eventuais aportes de recursos efetuados aos grupos pela administradora, com vistas a cobertura financeira para cumprimento das obrigações imediatas e posterior ressarcimento. Os valores aportados no semestre e períodos anteriores aos grupos em andamento, foram parcialmente quitados.

i)- Recursos a Devolver a Consorciados

i-1)- Ativos

Valores a serem ressarcidos aos consorciados ativos, referentes a pagamentos a maior de parcelas e/ou saldo devedor, considerando as contribuições ao fundo comum e fundo de reserva, se aplicável.

i-2)- Excluídos/Desistentes

Valores a devolver aos consorciados excluídos e desistentes, deduzido da multa rescisória em favor da administradora e dos grupos, representados pelas contribuições somente ao fundo comum, considerando o percentual pago sobre valor do bem vigente na última assembleia de contemplação do grupo, acrescido dos rendimentos financeiros dos recursos aplicados. Os pagamentos são efetuados por ocasião da contemplação por sorteio da referida cota.

j)- Recursos do Grupo

Representam os recursos do grupo a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento do grupo, incluindo o fundo de reserva, se aplicável, rendimentos de aplicações financeiras, multas e juros moratórios retidos pelo grupo, multa rescisória retida, atualização de direitos e obrigações, deduzidos de prestações não recebidas dos consorciados após esgotados os procedimentos de cobrança (valores irrecuperáveis).

k)- Passivo de Compensação

k-1)- Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados

Demonstram a previsão de contribuições a receber de consorciados para o mês subsequente ao mês base das demonstrações contábeis, relativas a fundo comum e fundo de reserva, se aplicável. O montante foi calculado considerando o valor dos bens objeto das operações de consórcio em 30.06.2026.

k-2)- Obrigações do Grupo por Contribuições

Referem-se aos valores totais das contribuições de fundo comum e fundo de reserva, se aplicável, devidas pelos consorciados ativos (grupos em andamento) até o final do grupo, considerando o valor dos bens objeto em 30.06.2026.

k-3)- Bens ou Serviços a Contemplar

Correspondem ao valor dos bens/créditos a serem contemplados em assembleias futuras, considerando o valor do bem objeto das operações de consórcio em 30.06.2026.

l)- Informações Físicas dos Grupos em Andamento

Situação dos grupos de consórcios administrados pela entidade, em 30 de junho de 2026:

DESCRIÇÃO	30.06.2026
Quantidade de Grupos Administrados	35
Quantidade de Consorciados Ativos	37.757
Quantidade de Consorciados Contemplados	5.356
Quantidade de Consorciados Não Contemplados	32.401
Quantidade de Consorciados Excluídos	90.902
Quantidade de Bens Entregues	4.439
Quantidade de Bens Pendentes de Entrega	917
Quantidade de Participantes Quitados	730
Consortiados Inadimplentes Contemplados	1.521
Consortiados Inadimplentes Não Contemplados	23.152
Taxa de Inadimplência de Contemplados	28.40%
Taxa de Inadimplência de Não Contemplados	71.45%
Taxa de Inadimplência Total	65,35%

4. DEMOSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

a)- Recursos Coletados

Representam os recursos coletados dos grupos de consórcios, e os rendimentos financeiros decorrentes.

Apresenta recursos coletados e utilizados a valores históricos acumulados. O valor mensal da contribuição para aquisição de bens recebida dos participantes dos grupos é calculado com base em: valor do bem adquirido, taxa de administração, fundo de reserva e seguro. Estes valores são apurados conforme o percentual de pagamento mensal estabelecido de acordo com o prazo de duração dos grupos. O fundo de reserva destina-se a cobrir eventuais insuficiências de caixa de cada grupo, conforme previsão contratual. O saldo remanescente dos recursos do fundo de reserva de cada grupo é distribuído aos consorciados participantes no encerramento do grupo.

b)- Recursos Utilizados

Representam os pagamentos realizados pelos grupos para: entrega do bem, repasse da taxa de administração e outros repasses devidos, repasse do prêmio de seguro, devolução e distribuição de valores remanescentes do fundo de reserva.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a)- Disponibilidades

CONTA	Jun/2026
Disponibilidades	0
TOTAL	0

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a)- Títulos de Renda Fixa

CONTA	Jun/2026
Bradesco CDB Facil	142
Bradesco CDB DI	0
Bradesco Compromissada	0
(+) Ajuste a Valor Justo	28
(-) Bloqueios Judiciais	(170)
TOTAL	0

7. OUTROS CRÉDITOS

a)- Rendas a Receber

CONTA	Jun/2026
Taxa Administração a Receber	1.249
Taxa Administração a Receber-Res. 120/21 e CPC 47 (a)	36.307
TOTAL	37.556

a)- Refere-se à taxa de administração sobre parcelas não pagas de cotas contempladas e não contempladas, registradas pelo regime de competência, conforme Resolução BCB no. 120/21 e CPC 47.

b)- Valores Específicos

CONTA	Jun/2026
Comissões S/ Vendas de Consórcios-Resolução BCB 120/21/CPC 47(a)	150.098
TOTAL	150.098

a)- Refere-se ao percentual de comissões pagas sobre as vendas das cotas contempladas, a apropriar proporcionalmente ao prazo da respectiva cota, registrado em atendimento a Resolução BCB no. 120/21 e CPC 47.

c)- Diversos

A rubrica está composta por valores a receber de terceiros e pode ser assim desmembrada:

CONTA	Jun/2026
Adiantamento e Antecipações Salariais (a)	9
Bloqueios Judiciais (b)	2.006
Depósitos em Garantia (c)	230
Impostos a Recuperar (d)	252
PerdComp (e)-PIS E COFINS	2.146
PerdComp (f)-INSS	973
Pagamentos Diversos (g)	105
Adiantamento a Fornecedores (h)	42
Adiantamentos Cartões Corporativos (i)	0
Cotas de Consórcio (j)	4.185
Empréstimos a Grupos Encerrados (k)	357
Empréstimo Grupos Ativos (k1)	112
TOTAL	10.417

- a)-** Adiantamento de 13.o e férias a serem gozadas pelos funcionários, proporcionais aos períodos aquisitivos.
- b)-** Refere-se a bloqueios e depósitos judiciais efetuados nas contas correntes bancárias da empresa e conta vinculada dos grupos de consórcio, referentes a processos judiciais de consorciados de grupos encerrados e em andamento.
- c)-** Corresponde a garantia locatícia e depósito caução dos imóveis locados para a administração da empresa, correspondente aos andares 9º. e 15º (Sede) e filial de Belém/PA.
- d)-** Refere-se ao IRRF e IOF debitados sobre os rendimentos de aplicações financeiras, apropriados em atendimento a legislação vigente, para futura compensação e débito em conta de resultado, no caso do IOF.
- e)-** Saldo credor do IRPJ e CSSL de exercícios anteriores, com pedido de compensação através de PerdComp, aguardando homologação da autoridade fiscalizadora para a devida baixa.
- f)-** INSS a compensar de créditos previdenciários sobre limite de contribuições parafiscais, por meio de PerdComp, resultantes de recolhimentos indevidos ou a maior, relacionados a folha de pagamento de funcionários. Os trabalhos de levantamento foram executados pelo escritório jurídico contratado com escopo específico.
- g)-** Pagamentos efetuados em duplicidade, a maior, e indevidos a fornecedores de bens e serviços, os quais estão sendo cobrados em Processo judicial.
- h)-** Adiantamentos feitos por conta de serviços a serem prestados, mensalidade do sistema de contato com consorciado, cursos e exames médicos, e postagem de anúncios e publicidade na Internet.
- i)-** Saldo de adiantamentos para despesas com cartões corporativos na matriz e filial, sujeito a acertos futuros.
- j)-** Cotas de consórcio adquiridas de clientes consorciados, provenientes de acordos extra-judiciais em pedidos de restituição de valores pagos, com cancelamento posterior. As cotas ficam disponíveis para negociação a novos clientes consorciados ou aguardando contemplação ao final do prazo de encerramento dos respectivos grupos, em atendimento a normas vigentes.
- k)-** Refere-se a aporte de recursos aos grupos encerrados com insuficiência financeira para devolução aos consorciados ativos e desistentes, sujeitos a ressarcimento futuro na cobrança dos consorciados inadimplentes. Está previsto o recebimento de saldos devedores, no montante de R\$ 2.337.860,52. Caso não tenha êxito na cobrança dos referidos débitos, os valores serão apropriados a conta de resultado (Despesa).

Total Empréstimos-30.06.2026	R\$ 2.053.657,12	Total apropriado neste Semestre: R\$ 38.626,63.
(-) Provisão P/ Perdas Prováveis-CPC 47	(R\$ 1.696.912,74	Total ajuste neste Semestre: R\$ 28.169,54.
Saldo	R\$ 356.744,38	

- k-1)-** Aportes financeiros para possibilitar a entrega de bens aos consorciados contemplados de grupos em andamento, com insuficiência financeira.

8. PERMANENTE

Os bens do ativo estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos dos montantes das depreciações.

a) Permanente – Imobilizado de Uso

As depreciações do imobilizado foram calculadas com base em taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens, sendo: Instalações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Equipamentos de Comunicação a taxa de 10% ao ano, Computadores e Periféricos e Intangíveis a taxa de 20% ao ano. Está assim representado:

CONTA	Dez/2025	Aquisições	Baixas	Depreciação	Jun/2026
Instalações	233	0	7	111	115
Móveis e Utensílios	353	0	6	163	184
Máquinas e Equipamentos	59	0	0	24	35
Equipamentos de Comunicação	38	1	-	19	20
Computadores e Periféricos	624	36	2	542	116
Intangível (a)	175	-	-	64	112
TOTAL	1.483	37	15	923	582

9. OBRIGAÇÕES LEGAIS, PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

a)- Obrigações Fiscais e Previdenciárias

CONTA	Jun/2026
Impostos e contribuições S/ Serviços de Terceiros (a)	35
Impostos e Contribuições S/ Salários (b)	590
Outros (ISS, PIS e COFINS)(c)	3.268
TOTAL	3.893

a)- Refere-se a impostos e contribuições retidos nas notas fiscais dos fornecedores de produtos e serviços, para posterior recolhimento, sendo , 1,5% do IRRF, 1% da CSSL, 3% do Cofins e 0,65% do Pis, de acordo com a legislação vigente.

b)- Corresponde aos impostos e contribuições a recolher sobre folha de pagamento, bem como os encargos sociais devidos sobre as provisões de férias e 13º. salário.

c)- O saldo contempla os impostos e contribuições a recolher sobre o faturamento e receita bruta. O ISSQN é recolhido a alíquota de 2% na matriz e 5% na filial. Para o Pis (1,65%) e a Cofins (7,6%) utiliza o critérios de não cumulatividade, com aproveitamento de créditos de insumos intrínsecos a sua atividade.

10. OBRIGAÇÕES P/ RECURSOS DE CONSÓRCIO

a)- Recursos Pendentes de Recebimento

CONTA	Jun/2026
Taxa de Administração Antecipada CPC 47 (a)	171.878
Recursos Não Procurados-Antes da Lei 11.795 (b)	0
TOTAL	171.878

a)- Refere-se às receitas de taxa de administração recebidas antecipadamente, registradas pelo regime de competência, conforme Resolução BCB no. 120/21 e CPC 47.

b)- Refere-se a valores a devolver a consorciados ativos e desistentes/excluídos de grupos encerrados, apurados antes da vigência da Lei no. 11.795/2008, em atendimento aos normativos vigentes. O saldo foi integralmente transferido para o Fundo Garantia de Operações-FGO, em atendimento ao disposto na Medida Provisória no. 1.355/2026, e na Portaria Normativa MF no. 1.243/2026. Valor Total Transferido: R\$ 3.802,20.

11. PROVISÕES DIVERSAS

a)- Provisão P/ Pagamentos a Efetuar

CONTA	Jun/2026
Despesas de Pessoal (a)	444
Aluguéis a Pagar (b)	59
Fornecedores (c)	495
TOTAL	998

a)- Corresponde às provisões de 13º. Salário e férias a pagar, considerando o período aquisitivo e 1/3 constitucional, e os respectivos encargos sociais. Os salários são pagos dentro do mês de competência, através de crédito em conta bancária de livre movimentação do colaborador. Eventualmente ocorre a existência de valores a pagar, correspondentes a diferenças de proventos e rescisões.

b)- Refere-se a aluguel das instalações da sede da empresa, conforme contrato com Tucunaré Participações Ltda., referente a salas locadas no 9º. e 15º. Andar, respectivamente.

c)- Saldo de compromissos junto aos fornecedores de produtos e serviços, apropriado em atendimento a competência mensal. Os fornecedores são usuais e os produtos e serviços utilizados de forma recorrente.

12. PROVISÃO P/ PASSIVOS CONTINGENTES

a)- Ações Indenizatórias-Terceiros

CONTA	Jun/2026
Ações Indenizatórias a Terceiros (a)	3.673
TOTAL	3.673

a)- São Processos judiciais de consorciados com pedido de restituição de valores pagos, decorrentes de cancelamento da cota, exclusão por inadimplência e outras demandas.

Na constituição das provisões a administradora leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como **PROVÁVEL**. A administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos ou a sua prescrição.

13. CREDORES DIVERSOS

a)- Credores Diversos-País

CONTA	Jun/2026
Tarifas de Cobrança de (a)	11
Parcelamento-Acordo Judicial (b)	54
Credores Diversos (c)	159
TOTAL	224

a)- Corresponde a tarifas de cobrança bancária debitadas nas contas vinculadas dos grupos de consórcio, conforme extratos bancários, as quais são ressarcidas no mês seguinte pela administradora.

b)- Parcelamento de acordo judicial, referente a condenação em ação movida por consorciado, para quitação em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas. O saldo corresponde a 01 (uma) parcela restante, no montante de R\$ 54.282,33.

c)- Refere-se a aportes dos administradores para viabilizar o cumprimento de obrigações financeiras imediatas da administradora, para posterior ressarcimento.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a)- Capital Social

O Capital Social em 30.06.2026, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 3.664.748 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), todas de domiciliadas no país.

b)- Reservas de Capital

As reservas de capital são compostas de resultados apurados de períodos anteriores, de acordo com a opção tributária pelo Lucro Real, com levantamento de balancetes mensais para suspensão/redução dos recolhimentos de impostos e contribuições, em atendimento a legislação vigente. Tais reservas poderão ser destinadas a distribuição proporcional aos sócios, capitalizadas para reforço do capital de giro, com a finalidade de garantir meios financeiros para operação da entidade, e usada para absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados.

Saldo em 30.06.2026:

Resultado Apurado de Exercícios Anteriores	R\$ 3.734.370,67
Resultado Apurado no Exercício de 2026 (1º. Semestre)	<u>R\$ 2.478.138,27</u>
Saldo em 30.06.2026	R\$ 6.212.508,94

c)- Lucro Básico por Cota

O cálculo do lucro básico por cota relativo ao exercício findo em 30 de junho de 2026 está demonstrado a seguir:

	Quantidade	Valor em R\$
Número de cotas no início do período	3.734	3.734
Aumento/Redução de Cotas no Período	0	0
Total	3.734	3.734
Lucro Líquido no Período		2.478
Lucro Básico por Cota		0,6636

d)- Resultados de Exercícios Anteriores

CONTA	Jun/2026
Resultados de Exercícios Anteriores (a)	8.109
TOTAL	8.109

a)- Corresponde aos efeitos decorrentes da aplicação integral retrospectiva do CPC-47, reconhecidos diretamente nesta conta contábil. O ajuste da revisão do momento do reconhecimento das receitas de contrato com clientes (contemplados e não contemplados), resultou em um aumento neste semestre do Patrimônio Líquido, no montante bruto de R\$ 8.109.316,93, sem considerar os efeitos fiscais (Imposto de Renda e Contribuição Social), não sendo procedida a retificação retroativa de saldos de exercícios anteriores.

15. CONTAS DE RESULTADO CREDORAS

15.1. Receitas de Prestação de Serviços

CONTA	1º. SEM/2026
Taxa de Administração de Grupo de Consórcio	54.922
Serviços Prestados a Consorciados	126
TOTAL	55.048

15.2. Outras Receitas Operacionais

CONTA	1º. SEM/2026
Recuperação de Despesas (Desbloqueio Processo Judicial)	176
Recuperação de Despesas Jurídicas	12
Recuperação de Despesas C/ Folha de Pagamento (Processo Judicial)	235
Variação Monetária Ativa	161
Recuperação de Encargos e Depesas	384
Descontos Obtidos	10
TOTAL	978

15.3. Receitas financeiras

CONTA	1º. SEM/2026
Rendimentos de Aplicações Financeiras	98
TOTAL	98

16. CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS

16.1. Despesas Operacionais

16.1.1 Despesas Pessoal

CONTA	1º. SEM/2026
Pró-Labore Administradores	821
Benefícios a Funcionários	1.730
Encargos Sociais-FGTS-INSS	930
Proventos-Salários	2.230
TOTAL	5.711

16.1.2 Despesas Administrativas

CONTA	1º. SEM/2026
Água, Energia e Gás	29
Aluguéis	575
Comunicações	32
Manutenção e Conservação de Bens	22
Materiais	72
Processamento de Dados e Manutenção de Sistemas	1.553
Propaganda e Publicidade	2.264
Serviços do Sistema Financeiro	15
Serviços de Terceiros	37.024
Serviços Técnicos Especializados	911
Transportes	7
Viagens no País-Diretoria e Pessoal Externo	311
Outras	2.040
TOTAL	44.855

16.1.3 Despesas Administrativas

CONTA	1º. SEM/2026
Despesas Tributárias	13
TOTAL	13

16.2. Outras Despesas Operacionais

CONTA	1º. SEM/2026
Amortização de Intangível	18
Indenizações C/ Ações Contrárias	952
Depreciação de Instalações	11
Depreciação de Móveis e Utensílios	57
Despesas Não Dedutíveis	4
Prejuízo C/ Grupos	30
Despesas C/ Aquisição de Cotas	16
TOTAL	1.088

16.3. Outras Despesas Operacionais

CONTA	1º. SEM/2026
Prejuízo na Aleinação de Bens e Outros Valores	5
TOTAL	5

16.4. Impostos incidentes

CONTA	1º. SEM/2026
Impostos S/ Serviços-ISSQN	1.016
Impostos S/ Serviços-COFINS	3.856
Impostos S/ Serviços-PIS	837
Crédito de PIS (-)	(666)
Crédito de COFINS (-)	(3.069)
TOTAL	1.974

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamentos. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

17. RESOLUÇÃO BCB No. 156, de 19.10.2021

Esta norma alterou a forma de registros financeiros que passaram a ser controlados em contas de compensação, dos seguintes saldos: Valores Pendentes de Recebimento-Cobrança Judicial e Valores a Deolver a Consorciados Ativos e Excluídos, transferidos para a Administradora após o encerramento contábil dos respectivos grupos, bem como de aplicações de recursos da Administradora na carteira de Títulos e Valores Mobiliários.

CONTA	Saldo Acumulado em 30.06.2026
COMPENSAÇÃO ATIVA	
Valores Aplicados na Administradora	0
Recursos de Grupos Encerrados e Recursos Não Procurados	2.338
COMPENSAÇÃO PASSIVA	
Valores Aplicados na Administradora	0
Recursos de Grupos Encerrados e Recursos Não Procurados	2.338

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, nas Demonstrações Contábeis encerradas em 30.06.2026.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

19.1. RESOLUÇÃO BCB no. 120/2021-CPC47– Receita de Contrato com Cliente

Em atendimento ao CPC 47, a partir do exercício de 2026, a KSK Consórcio passou a reconhecer, de forma integral, a receita de taxa de administração à **medida que os serviços de administração dos grupos de consórcio são prestados**, em regime de competência, não sendo reconhecida integralmente no resultado no momento de seu recebimento ou de sua cobrança.

Dessa forma, os valores da taxa de administração recebidos ou cobrados antecipadamente, relativamente a serviços que ainda não foram prestados, são registrados no passivo como **receitas a apropriar**, sendo reconhecidos no resultado ao longo do período em que a Administradora satisfaz as respectivas obrigações de desempenho.

Assim, os valores correspondentes são inicialmente reconhecidos no passivo e apropriados ao resultado à medida que os serviços de administração são efetivamente prestados.

Quando aplicável, são considerados na determinação da receita os efeitos de valores variáveis, cancelamentos, restituições, descontos ou outros eventos que possam alterar o montante da contraprestação a que a Administradora espera ter direito.

Consequentemente, a adoção do CPC 47 pode produzir efeitos sobre:

- a) o saldo de **receitas a apropriar** registrado no passivo;
- b) o montante da receita de prestação de serviços reconhecida em cada período;
- c) o resultado do exercício, em função do diferimento de receitas e despesas com comissões relativas a serviços ainda não prestados;
- d) os indicadores e saldos patrimoniais que tenham como base os valores registrados no passivo e no patrimônio líquido.

GRUPO	CONTA	NATUREZA DO EFEITO ESPERADO
Ativo	Valores a Receber-Taxa de Administração	Pode ser afetada pelo novo critério de reconhecimento
Passivo	Taxa de Administração Antecipada	Principal conta patrimonial impactada
Resultado	Taxa de Administração dos Grupos de Consórcio	Reconhecimento passa a ser conforme prestação serviço
Resultdo	Dedução/Ajustes da Receita Quando Aplicáveis	Pode ser afetada por cancelamentos ou outros ajustes
Patrimônio Líquido	Lucros ou Prejuízos Acumulados/Resultado	Pode haver alteração decorrente do novo critério adotado

Em razão da aplicação integral retrospectiva do CPC-47, o ajuste da revisão do momento do reconhecimento das receitas de contrato com clientes (contemplados e não contemplados), resultou em um aumento neste semestre dos saldos das contas patrimoniais, sem considerar os efeitos fiscais (Imposto de Renda e Contribuição Social), não sendo procedida a retificação retroativa de saldos de exercícios anteriores.

GRUPO	CÓDIGO DA CONTA	VALOR DO EFEITO
ATIVO		
Taxa Administração a Receber	1.8.3.70.01.00.011	36.307
Custo Obtenção de Contratos-Comissões	1.8.7.70.00.00.001	150.098
PASSIVO		
Taxa Administração Antecipada	4.9.8.13.00.00.001	171.878
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Resultados de Exercícios Anteriores	6.1.8.10.10.00.004	8.109
RESULTADO		
Receitas	7.1.7.35.00.00.002	4.457
Despesas	8.1.7.57.01.00.048	247

EFEITOS TRIBUTÁRIOS

A Administração avaliou os efeitos tributários decorrentes do diferimento contábil da receita de taxa de administração e concluiu pela **não constituição de tributos diferidos relativos ao ISS, PIS e COFINS** sobre os valores de taxa de administração registrados no passivo em decorrência da aplicação do CPC 47. O procedimento não se estende ao IRPJ e CSSL, os quais são apropriados de acordo com a legislação vigente, considerando os ajustes decorrentes da aplicação do CPC 47.

A conclusão decorre da natureza desses tributos, que incidem sobre a receita ou sobre o faturamento e **não se caracterizam como tributos sobre o lucro para fins de aplicação do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro**. O CPC 32 estabelece tratamento contábil específico para tributos baseados em lucros tributáveis e para as diferenças temporárias relacionadas à determinação desses tributos.

Nesse sentido, o diferimento contábil da receita de taxa de administração, decorrente exclusivamente da aplicação do CPC 47, não gera, por si só, obrigação de reconhecimento de ativo ou passivo fiscal diferido referente ao ISS, PIS e COFINS. Pode haver alteração decorrente do novo momento de reconhecimento da receita.

Os referidos tributos são reconhecidos contabilmente de acordo com a legislação tributária aplicável e com o respectivo fato gerador e base de cálculo definidos na legislação vigente, independentemente do diferimento contábil da receita decorrente da aplicação do CPC 47.

A Administração entende, portanto, que a diferença entre o momento do reconhecimento contábil da receita de taxa de administração, conforme o CPC 47, e o momento de apuração do ISS, PIS e COFINS, quando existente, **não caracteriza diferença temporária para fins de reconhecimento de tributos diferidos nos termos do CPC 32**, uma vez que tais tributos não estão abrangidos pelo escopo daquele Pronunciamento.

Consequentemente, os valores de ISS, PIS e COFINS relacionados à taxa de administração não reconhecida contabilmente como receita em razão do CPC 47 **não são objeto de diferimento tributário nas demonstrações financeiras da KSK Consórcio**.

A Administração mantém acompanhamento permanente da legislação tributária aplicável e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, de forma a avaliar eventuais alterações que possam modificar o tratamento contábil e tributário adotado.

19.2. Implementação da Resolução Bacen No. 352/2023

Na implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução BACEN No. 352/2023, foram estabelecidos os critérios e definições para identificação dos seguintes itens:

- a)- Avaliação de quais ativos e passivos seriam objeto de reconhecimento contábil para atendimento ao referido normativo, de acordo com o modelo de negócio da empresa.
- b)- Critérios para classificação e mensuração dos ativos e passivos identificados.
- c)- Critérios para identificação dos ativos que poderão apresentar problemas de recuperação de crédito.
- d)- Definição de taxas para Provisão P/ Perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provenientes de problemas com recuperação de crédito.
- e)- Critérios para designação e o reconhecimento das relações de proteção dos ativos, denominada Contabilidade de Hedge.
- f)- Identificação de possíveis impactos orçamentários significativos em suas operações e respectivas Demonstrações Financeiras.

19.2.1- A carteira de Títulos e Valores Mobiliários está classificada e demonstrada na categoria Valor Justo no Resultado, os quais são geridos dentro do modelo de negócios da empresa, nas modalidades CDB FÁCIL e CDB DI, junto ao Banco Bradesco S/A. Os saldos estão acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia e ajustados ao valor de mercado (valor justo), computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste, em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

19.2.2- As perdas esperadas associadas ao risco de créditos, decorrentes de aportes financeiros aos grupos de consórcio encerrados em períodos anteriores (Itens k e k-1), e com deficiência financeira para cumprimento de suas obrigações junto aos consorciados ativos e excluídos, estão demonstradas conforme a Resolução BCB nº 352, de 2023, e suas realizações dependem do êxito na cobrança dos



consorciados inadimplentes, em cobrança judicial, cujos montantes refletirão nos resultados dos exercícios futuros.

19.2.3- Considerando o art. 75 da Resolução BCB nº 352, de 2023, a Administradora não possui Ativos e Passivos Financeiros, que poderiam ser objeto de aplicação da taxa efetiva de juros, sobre os valores eventualmente apropriados.

19.2.4- A cessação de reconhecimento de juros (stop accrual) não é aplicável, tendo em vista que a Administradora, em 30.06.2026, não possuía ativos financeiros que estavam em stop accrual e na condição de ativos problemáticos.

19.2.5- A Administradora não prevê impactos relevantes nos Ativos e Passivos Fiscais Diferidos, pois os mesmos correspondem apenas a valores já compensados com os débitos correntes, por meio de pedido efetuado por PerdComp, aguardando decisão da análise e homologação da autoridade fiscalizadora (Receita Federal), para as providências da baixa contábil.

19.3. Comparabilidade

Na data base de 30.06.2026, a KSK Consórcio optou pela dispensa da apresentação comparativa das demonstrações financeiras, em relação aos períodos anteriores, prevista no Art. 102, da Resolução BCB No. 352, de 23.11.2023.

19.4. Reforma Tributária

A Reforma Tributária sobre o consumo foi promulgada em 20 de dezembro de 2023 (EC nº 132). Em 2025, foi publicada a Lei Complementar 214/2025, que regulamentou parte da Reforma, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), embora pontos específicos ainda dependam de regulamentação adicional. O período de transição ocorrerá de 2026 a 2032. A administração da KSK projeta que os impactos na apuração tributária serão mensuráveis apenas durante essa transição, à medida que forem definidos os critérios de distribuição de arrecadação, os processos de fiscalização, e a governança dos recursos entre os entes federativos, cujo projeto encontra-se em tramitação no Senado Federal (PLP 108/2024). Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações contábeis publicadas em 30 de junho de 2026.

19.5. Créditos Tributários

A partir do mês 12.2025, a empresa passou a compensar créditos previdenciários sobre limite de contribuições parafiscais, por meio de PerdComp, resultantes de recolhimentos indevidos ou a maior, relacionados a folha de pagamento de funcionários. Os trabalhos de levantamento foram executados pelo escritório jurídico contratado com escopo específico. Total compensado em 2026 (1º. Semestre): R\$ 570.293,12

SALDO ANTERIOR: 31.12.2025	403.009,87	
PROVISÃO COFINS N/MÊS - REF PERDCOMP	197.471,94	31.01.2026
PROVISÃO PIS N/MÊS - REF PERDCOMP	29.037,66	31.01.2026
PROVISÃO PIS N/MÊS - REF PERDCOMP	47.081,68	27.02.2026
PROVISÃO COFINS N/MÊS - REF PERDCOMP	217.090,45	27.02.2026
PROVISÃO COFINS N/MÊS - REF PERDCOMP	65.424,64	30.04.2026
PROVISÃO PIS N/MÊS	14.186,75	30.04.2026
TOTAL	973.302,99	(Aguarda homologação para baixa contábil).

19.6. Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores da KSK Consórcio é composta exclusivamente por remuneração fixa, estabelecido pela maioria dos sócios quotistas, deliberado em reunião específica e registrado em Ata, conforme previsto em seu Contrato Social original e alterações posteriores. Ficou estipulado que, para o ano de 2026, a remuneração mensal, a título de pró-labore, não poderá ser superior a até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O pagamento é realizado através de transferência bancária, sujeita à dedução/retenção de todos os tributos e encargos sociais/trabalhistas aplicáveis, e conforme legislação vigente.



Além da remuneração descrita acima, aos Administradores serão concedidos os seguintes benefícios:

I- reembolso de todas as despesas de locomoção, de estadia, de alimentação, bem como de outras despesas eventualmente incorridas para o desempenho de suas funções a serviço da empresa.

II- plano de saúde médico e odontológico.

Em 30 de junho de 2026, a KSK Administradora de Consórcio Ltda., não possui operação com Instrumentos Financeiros Derivativos. Os ativos financeiros têm liquidez imediata e os passivos financeiros são de curto prazo, exceto as provisões de ações judiciais, que aguardam o correspondente julgamento e decisão final.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos administradores em 20.08.2026.

Barueri, 30 de junho de 2026

Yvonne Kasinsky
Administradora

Leandro Andrade Coelho Rodrigues
Administrador

Luís Marcos da Costa
Administrador

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS MARCOS DA COSTA
Data: 21/09/2026 14:46:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
VINCENT DA SILVA BERALDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Vincent da Silva Beraldo
Contador – CRC/SP: 352061/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos sócios e administradores da
KSK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Barueri/SP

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da empresa **KSK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, em **30 de junho de 2026**, que compreendem o balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos recursos de consórcio consolidada e a demonstração das variações nas disponibilidades de grupos consolidada, para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, **exceto** pelos efeitos do assunto descrito na seção Base para Opinião com Ressalva, a posição patrimonial e financeira da empresa **KSK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, em **30 de junho de 2026**, o desempenho de suas operações, bem como a posição consolidada dos grupos de consórcio por ela administrados, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião com Ressalva

Os grupos de consórcios possuem 12.412 cotas de consorciados não contemplados inadimplentes sujeitos a imediata exclusão, cujos valores dos créditos totalizam R\$ 2.076.482.796,85 Os procedimentos de exclusão dessas cotas têm reflexos nas contas de COMPENSAÇÃO dos grupos de consórcios e nas receitas e despesas com o CPC 47 nas demonstrações da empresa.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas as demonstrações financeiras levantadas em 30.06.2026, item II – DOS GRUPOS DE CONSORCIOS, letra "a" que menciona a ausência de baixa contábil na conta Valores a Repassar dos grupos de consórcio, referente a taxa de administração transferida a empresa no montante de R\$ 6.082 Milhões, no mês 06.2026.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.


Edson Shei Oishi
Auditor
Ct. CRC 1SP 18348910-8

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba (SP), 21 de agosto de 2026

Edson Shei Oishi
Auditor
CT. CRC 1SP 183489/O-8

AREZU AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S

CRC-2SP023952/O-8

Edson Shei Oishi

CT-CRC: 1SP183489/O-8